



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 43 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Uruçânia, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Uruçânia, vinculadas ao CNPJ: 18.316.281.0001-51, os seguintes agentes públicos: Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Lúcia Helena Pataro Lima, CPF nº 439.930.016-72.

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO AUTORIZAR COBRAÇA, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDEAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFEUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES-POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFEUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, E ASSIAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Município de Uruçânia, 09 de Janeiro de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal